



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 245/2024

23 de julho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

JOÃO BATISTA LIMA, Diretoria Dep. de Gestão Estratégica do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº 407 portador do CPF nº 289.***.***-44. Para deslocar-se no dia 24/07/2024, juntamente com Assessora Jurídica, Soraya Maia G. de Lucena, aproximadamente às 07:30 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de Cacoal e Rolim de Moura, em visita as prefeituras daqueles municípios, tratar de assuntos de interesse do CIMCERO e visita aos pontos de agendamento para tratar de assuntos relacionados a servidor do ponto de agendamento. Com retorno previsto as 17 horas do dia 24/07/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA LIMA, DEP. DE GESTÃO ESTRATEG. DE PROGRAMAS E PROJETOS**, em 23/07/2024 às 16:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **53177** e o código verificador **7BD4D297**.

Referência: [Processo nº 1-291/2024](#).

Docto ID: 53177 v1